



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA .

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em curso de capacitação para Servidoras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamento Legal: Art 74 inciso III alínea 'f' Da Lei Federal de 14133/21

Dotações que serão utilizadas:

01001.001.01.031.0003.4002.3.3.90.39 FONTE 1500 FICHA 013

Itens:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço médio R\$
1.	1	UNI	Contratação de empresa especializada em curso de capacitação para Servidoras da Câmara Municipal.	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.400,00				

São José da Barra/MG 08 de novembro de 2024.

MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA
Agente de Contratação : Portaria 018/2024



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AUTORIZAÇÃO Nº 011/2024

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, e regimentais que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81, de 18 de maio de 2015, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo de Contratação de empresa especializada em Curso de Capacitação para Servidora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 08 de novembro de 2024

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Vereador Geraldo Magela Santos Costa
Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Vereador Nathan Calebe Semião
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta,
Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009 /2024

Eu, Michelle de Souza Cubas Paula, Agente de contratação de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais.

Pelo presente termo fica aberto PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº. 012/2024, Contratação Direta, modalidade Inexigibilidade Nº. 003/2024 destinado a Contratação de empresa especializada em Cursos de Capacitação para Servidoras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

O Processo de Inexigibilidade será instituída na forma física com fundamento no Artigo 2º da Resolução nº 111/2023, com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados sequencialmente e rubricadas.

São José da Barra/MG, 08 de novembro de 2024.

Ms. Cubas Paula

MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA
Agente de Contratação: Portaria 018/2024



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP::37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR CURSO-DE CAPACITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM

Os servidores, que esta subscrevem, solicitam a Vossa Excelência autorização para realizar viagem à cidade de Belo Horizonte/MG, entre os dias 12/11 e 13/11/2024 (terça-feira a quarta-feira), com intuito de buscar capacitação profissional, conforme documento em anexo;

Considerando que, a Lei Municipal nº 771/2022, que "Dispõe sobre a concessão de diárias e alimentação aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", estabelece em seu artigo 1º, § 1º, que: "§ 1º. Toda solicitação de viagem deverá ser efetivada com 7 (sete) dias de antecedência, para a devida autorização, salvo a de caráter de urgência, que deverá ser devidamente fundamentada e deferida pelo senhor Presidente";

Na oportunidade informamos que o deslocamento até a cidade de Belo Horizonte será feito através de ônibus com o veículo deste Poder Legislativo, com saída no dia 11/11/2024;

Sendo assim, encaminhamos a presente Solicitação, aguardando o deferimento da mesma, para realização do procedimento para inscrição no curso e para preenchimento da documentação, na forma da Lei Municipal nº 771/2022, e providências de agendamento de hospedagem no período informado.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 04 de novembro de 2024.


Fabiana Junia de Carvalho

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de São José da Barra


Divania Aparecida do Nascimento

Agente administrativo da Câmara Municipal de São José da Barra

Recab
04/11/2024



plenum

Contabilidade Aplicada ao Setor Público- CASP

12/11 e 13/11



SEDE INSTITUTO PLENUM BRASIL

Rua Espírito Santo, nº 1204 - 2º andar - Centro -BH/MG

Programação

Dia 12/11 - Terça-feira, de 08:00 às 08:30hrs

Credenciamento e entrega dos materiais.

Dia 12/11 - Terça-feira, de 08:30 às 12:00hrs

MÓDULO I

1. Introdução à Contabilidade Pública
 - . Conceito e importância da contabilidade pública.
 - . Histórico e evolução da contabilidade pública no Brasil.
 - . Objetivos e usuários da contabilidade pública.
2. Processo de Convergência aos Padrões Internacionais
 - . Início do processo de convergência em 2008.
 - . Principais mudanças e adaptações necessárias.
 - . Importância da convergência para a transparência e comparabilidade.

Dia 12/11 - Terça-feira, de 13:30 às 17:30hrs

MÓDULO II

3. Normatização da Contabilidade Pública
 - . Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP).
 - . International Public Sector Accounting Standards (IPSAS).
 - . Papel do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
4. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)
 - . Estrutura e objetivos do MCASP.
 - . Principais diretrizes e orientações contábeis.
 - . Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Dia 13/11 - Quarta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

MÓDULO III

5. Conceitos Orçamentários
 - . Estágios da Receita Pública
 - . Estágios da Despesa Pública
 - . Execução Orçamentária
 - . Créditos Adicionais
 - . Realocações Orçamentárias
 - . Restos a Pagar
6. Ementário da Receita e Despesa Pública
 - . Classificação das receitas públicas.
 - . Classificação das despesas públicas.
 - . Importância do ementário para a gestão fiscal.



Dia 13/11 - Quarta-feira, de 13:00 às 17:00hrs

MÓDULO IV

7. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP)
 - . Estrutura e finalidade das demonstrações contábeis.
 - . Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro.
 - . Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).
8. PCASP
 - . Grupos e Naturezas das informações
 - . Níveis e esfera de governo
 - . Regras de integridade

Encerramento - 17:00

Palestrante



Marco Antonio Coelho

Especialização em contabilidade pública e planejamento orçamentário, tendo uma vasta experiência de mais de 20 anos, principalmente com Prefeituras, Câmaras Municipais e serviços municipais de saneamento básico. Pós-graduado em gestão pública e atualmente mestrando em Administração e Contabilidade. Professor universitário em disciplinas como contabilidade avançada e custos, possuindo também formação acadêmica em tecnologia da informação.



Material Didático
Apostila e pasta
personalizada



**Coffee
Break**



Certificado de Conclusão
A partir do cumprimento
de 75% da programação
obrigatória



Carga Horária
16 horas de aula



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE ABERTURA PARA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 2021.

Atendendo Solicitação/Autorização da Mesa Diretora da Câmara Municipal, iniciei a elaboração dos documentos necessários (DFD,TR) para procedimento de Contratação de empresa especializada em curso de capacitação para as Servidoras da Câmara Municipal.

São José da Barra/MG, 06 de novembro de 2024.

Tamiris Luzia de Oliveira

Agente Administrativo/Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 /Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 11/11/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante: Gabinete da Presidência.

Responsável pela demanda: Deusmar Raimundo de Moraes (Presidente da Câmara Municipal)

E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

Telefone fixo e cel: (35) 3523-9101

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização: Divânia Aparecida do Nascimento.

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

<input type="checkbox"/> Material	<input type="checkbox"/> Equipamento/material permanente
<input type="checkbox"/> Serviço continuado	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Este documento de formalização de demanda tem o intuito de contratação de empresa especializada em curso de capacitação para Servidoras da Câmara Municipal.

Descrição da necessidade da contratação:

A necessidade de Capacitação para Servidores da Câmara Municipal de São José da Barra/MG é de grande importância para o aperfeiçoamento contínuo e valorização dos agentes públicos. A realização de curso de capacitação visa atender à necessidade de evolução constante diante das demandas complexas e dinâmicas do serviço público.

Descrição dos resultados pretendidos:

Aprimoramento das habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas atribuições.

Estimativa das quantidades:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Item	CAT MAT/ CAT SER	Descrição	Uni dad	Qtd
1	21172	Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação Profissional para servidor da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.	Uni	02
Descrição dos requisitos necessários à contratação: Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. A empresa contratada deverá se responsabilizar integralmente pelo que lhe for demandado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, observada a especificação do objeto da contratação.				
Providências a serem adotadas previamente à contratação: Não existem nem providências nem necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.				
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento Não há possíveis impactos ambientais e não são necessárias medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais existentes				
Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP): Com base na baixa complexidade do objeto e baixo risco de inexecução contratual, o Estudo Técnico Preliminar e o Gerenciamento de Riscos desta contratação serão dispensados de acordo com Art. 2º, § 1º da Portaria nº 017/2024, bastando à elaboração de Termo de Referência.				
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA				
Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.				

São José da Barra, 06 de novembro de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal e Responsável pela demanda

Tainiris Luzia de Oliveira
Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Memorando nº 026/2024 São José da Barra/MG, 06 de novembro de 2024.

De: Tamiris L. de Oliveira – Agente Administrativo

Para: Marco Antônio Pires Coelho – Contador

Assunto: Previsão Orçamentária.

Considerando a elaboração do Termo de Referência (TR) para contratação de empresa especializada em Curso de Capacitação para servidoras da Câmara Municipal, solicito os seguintes dados: Funcional Programática, Elemento de Despesa e Fonte do Recurso.

Atenciosamente,

Tamiris L. de Oliveira

Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019.

Realizado
06/11/2024



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
Assessoria Financeira

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

São José da Barra/MG, 06 de novembro de 2024.

De: Marco Antônio Pires Coelho - Contador

Assunto: Resposta ao Memorando **026/2024** ref. a solicitação de informação de dotação orçamentária para despesas com contratação de empresa especializada para fornecimento de **Curso de Capacitação**.

Em atendimento à solicitação de informações sobre a dotação orçamentária destinada à cobertura de despesas com contratação de empresa especializada para fornecimento de **Curso de Capacitação**, procedeu-se com a análise das disposições legais, regulamentares e orçamentárias aplicáveis.

Conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, a dotação orçamentária destinada a contratação de empresa especializada para fornecimento de **Curso de Capacitação**, encontra-se alocada na dotação

Institucional: 01001.001

Funcional: 01.031

Programática: 0003.4002

Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

O valor disponível na dotação mencionada é de **R\$ 34.457,05**, como pode ser verificado no relatório em anexo, o qual está de acordo com as normas de responsabilidade fiscal e limites estabelecidos pela Lei de Diretrizes

Atenciosamente,


Marco Antônio Pires Coelho
Contador

Recebi
07/11/24




MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA
CÂMARA MUNICIPAL SAO JOSE DA BARRA - NOVA
MINAS GERAIS
01.729.464/0001-04
SALDO DAS DOTAÇÕES
NOVEMBRO DE 2024



Emissão: 06/11/2024 17:12:12

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
01001 - Câmara Municipal					
001 - Câmara Municipal					
01001001.0103100034.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal					
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	0000013	15000000000	135.000,00	34.757,05	34.457,05
Total do Projeto/Atividade :			135.000,00	34.757,05	34.457,05
Total da Unidade Orçamentária:			135.000,00	34.757,05	34.457,05
Total do Órgão:			135.000,00	34.757,05	34.457,05
Total do Geral:			135.000,00	34.757,05	34.457,05



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS COMUNS

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Unidade	Qtidade.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação Profissional para servidor da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.	Uni	02	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A realização de um curso específico de capacitação visa atender não apenas à exigência legal, mas principalmente à necessidade de aprimoramento nas habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas atribuições diante das demandas complexas e dinâmicas do serviço público. Dessa forma, o investimento na qualificação dos servidores representa um compromisso com a eficiência, a transparência e a excelência na execução das atividades da Câmara Municipal.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Não continuada, sem monopólio.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74,III, alínea "f" da Lei Federal Nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art.

	<p>75, II, da Lei Federal nº 14.133/21</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.</p>
<p>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justifique:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>REQUISITOS DA CONTRATADA</p>	
<p>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim</p> <p>Por quê? A contratada deverá apresentar histórico de experiência na oferta de cursos na temática proposta, comprovado por meio de certificados e/ou contratos anteriores. A contratada deverá dispor de profissionais com expertise comprovada na área, preferencialmente com formação acadêmica e experiência prática (notória especialização). A contratada deverá apresentar proposta pedagógica clara e eficaz, detalhando objetivo do curso, carga horária, metodologia de ensino, conteúdo programático, instrutoria, entre outros. O conteúdo do curso deverá estar adequado às necessidades específicas da Administração Pública, especialmente à realidade do Órgão Contratante. A Contratada deverá emitir certificado de participação, com validade para comprovação de carga horária. A Contratada deverá apresentar proposta detalhada, incluindo custos com material, certificações, suporte técnico, entre outros.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p>Justificativa:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p>Justificativa: De acordo com o Art. 30, inc. I). Essa condição tem a finalidade de permitir à Administração aferir a capacidade do particular em desempenhar as atividades cujo exercício esteja condicionado ao atendimento de requisitos legais.</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p>Justificativa:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho</p>

	<p>profissional competente, quando for o caso.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.</p> <p>Justificativa: Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:</p> <p>I – apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;(…)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<p><input type="checkbox"/> Sim Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<p><input type="checkbox"/> Sim Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<p><input checked="" type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.</p> <p><input type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.</p>
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O curso será realizado de forma presencial na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 12/11/24 e 13/11/2024
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	30 (trinta) dias.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<p><input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada.</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada.</p> <p>Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>



QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: A garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 01.031 0003.4002 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte do Recurso: 1.500 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

São José da Barra/MG, 07 de novembro de 2024.

Tamiris Luzia de Oliveira
Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.



CAMARA MUNICIPAL-DE SÃO JOSE DA BARRA

CAMARA MUNICIPAL

PEDIDO DE COMPRA



Pedido Nº: 000011 / 2024 - 04/11/2024

Unidade: CAMARA MUNICIPAL

Requisitante: CAMARA MUNICIPAL

FINALIDADE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Dotação:

PROJETO ATIVIDADE: 4.002

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00013-15000000000

Observações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012- INEXIGIBILIDADE Nº003/2024- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONTABILIDADE APLICADA AO

Ítem	Código	Unidade	Especificação	Ficha	Quant	V. Unitário	Vlr. Total
00001	00001004	SV	CURSOS/APERFEICOAMENTO CURSOS/APERFEICOAMENTO	00013-15000 000000	2,00	1.690,00	3.380,00

3380,00

RESPONSÁVEL
Assinatura e Carimbo



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - BAIRRO Centro - São José da Barra
CEP 37945-000 FONE: (35) 3523-9101 CNPJ: 01.729.464/0001-04



Autorização de Empenho Nº 000019/2024

4/11/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL	Processo	000012/2024
Origem	Inexigibilidade Nº 000003/2024	Termo/Contrato	
Dotação	01001001.0103100034.002.33903900000.15000000000	Ficha-Fonte	00013-15000000000
Descrição	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Empenho	Ordinário
Fornecedor	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL	CNPJ	21.650.715/0001-60
Endereço	Rua DA BAHIA 1345 SALA 1506, 1204 - LOURDES - Belo Horizonte - MG - CEP: 30160011	Telefone	9999999999

Justificativa: Contratação de empresa especializada em curso de capacitação para servidoras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001004	CURSOS/APERFEICOAMENTO CURSOS/APERFEICOAMENTO	SERVICOS	2		1.690,0000	3.380,00
Total Geral							3.380,00

Observação:

M. S. Cubas Paula

SETOR COMPRAS / SETOR REQUISITANTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
CONTABILIDADE

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ n.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: contabilidade@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

<i>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</i>	<i>Contratação de empresa especializada em cursos e capacitação dos Servidores da Câmara Municipal</i>
<i>QUAL O VALOR ESTIMADO?</i>	<i>R\$ 3.380,00</i>
<i>HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA?</i>	<i>Sim</i>
<i>QUAL A RUBRICA?</i>	Institucional: 01001.001 Funcional: 01.031 Programática: 0003.4002 • Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Fonte: 1.500

São José da Barra/MG, 08 de novembro de 2024.

Marco Antônio Pires Coelho
Contador da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
CONTABILIDADE

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ n.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: contabilidade@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO A SER CONTRATADO	<i>Contratação de empresa especializada em cursos e capacitação dos Servidores da Câmara Municipal</i>
VALOR ESTIMADO	R\$ 3.380,00
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Institucional: 01001.001 Funcional: 01.031 Programática: 0003.4002 • Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Fonte: 1.500
DECLARAÇÃO	<i>DECLARO, na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a proposta apresentada, bem como o parecer emitido pela contabilidade, que o compromisso a ser assumido encontra adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.</i>

São José da Barra/MG, 08 de novembro de 2024.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO PARECER JURÍDICO

Nos casos previstos no Art.53, §5º, da Lei Federal 14133/2021, nas hipóteses previamente definidas em ato, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da Contratação, o Parecer Jurídico poderá ser dispensado.

Como essa Contratação Direta, Modalidade Inexigibilidade no Art 74 inc III alínea "I" com valor inferior a R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), fica dispensada a emissão do parecer jurídico.

São José da Barra/MG 08 de novembro de 2024.

Michelle de Souza Paula

Michelle de Souza Cubas Paula
Agente de Contratação; Portaria 018/2024
SETOR DE COMPRAS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que o Instituto Plenum Brasil, fornecerá o Curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-CASP, para as Servidoras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG na data do dia 12/11/2024 e 13/11/2024 conforme anexo na pasta..

Conforme art 74 inciso III alínea “f “ da lei Federal 14133/21 e inexigível a licitação quando a competição em especial nos casos, de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ficando assim dispensado o aviso de propostas adicionais conforme fundamento na lei acima.

São José da Barra/MG 08 de novembro de 2024.

Michelle de Souza Cubas Paula

Agente de Contratação; Portaria 018/2024-Setor de Compras.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO

Eu Michelle de Souza Cubas Paula, Agente de Contratação- Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, certifico que foi feita a consulta no Portal da Transparência, para verificar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresa Punidas (CNEP), referente ao CNPJ: 21.650.715/0001-60, não constando nada com impedimento, para realizar o Contrato, do Processo Administrativo sob o nº 012/2024, modalidade Inexigibilidade nº 003/2024 conforme anexo presente na pasta.

São José da Barra/MG 08 de novembro de 2024.

Michelle de Souza Cubas Paula

Michelle de Souza Cubas Paula
Agente de Contratação; Portaria 018/2024
SETOR DE COMPRAS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
SETOR DE COMPRAS

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Memorando nº 048/2024
2024.

São José da Barra/MG, 08 de novembro de

De: Michelle de Souza Cubas Paula – Agente de Contratação

Para: Larissa dos Santos Arruda Avelar – Controladora Interna da Câmara Municipal.

Assunto: ANÁLISE DO PROCESSO Nº 012/2024-INEXIGIBILIDADE 003/2024

Venho através deste, solicitar análise do processo com auxílio das listas de verificação conforme a portaria nº 017/2024.

Processo Administrativo nº012/2024, modalidade Inexigibilidade 003/20024 com 74 páginas, referente a contratação de empresa especializada em cursos de capacitação para Servidoras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Atenciosamente,

M. Cubas Paula
MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA
Agente de Contratação; Portaria nº 018/2024
SETOR DE COMPRAS

Reabi
08/11/2024
[Signature]



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
CONTROLE INTERNO**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando: 013/2024

São José da Barra/MG, 11 de novembro de 2024.

De: Larissa dos Santos Arruda Avelar – Controladora Interna

Para: Michelle de Souza Cubas Paula – Agente de Contratação

Assunto: responde Memorando nº 048/2024.

Venho por meio deste, encaminhar a Lista de Verificação conforme Portaria nº 017/2024 e Parecer opinativo desta Controladoria Interna, referente a análise do Processo Administrativo nº 012/2024, Inexigibilidade nº 003/2024, para contratação de empresa especializada em cursos de capacitação para Servidoras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Larissa dos Santos Arruda Avelar
Controladora Interna
Portaria 011/2023

Recebido 11/11/2024
Michelle de Souza Cubas Paula



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
CONTROLE INTERNO



Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
 CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
 Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
 Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

I – LISTA DE VERIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE PARA SERVIÇOS
II – PARECER CONTROLADORIA INTERNA

Processo Administrativo n.º: **012/2024** Inexigibilidade n.º: **003/2024**
 Objeto: **Contratação de empresa especializada em cursos de capacitação para Servidoras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.**

I – LISTA DE VERIFICAÇÃO

EVENTO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / link)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	Fl. 04.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	Sim	Fl. 04.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	Fls. 05 e 08.
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	Fls. 15 e 16.
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	Não	Não está previsto, pois o PCA ainda não foi elaborado pela Câmara Municipal. Fl. 29.
Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Resposta	
Há Estudo Técnico Preliminar?	Não se aplica	
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	Não se aplica	
Há Análise de Riscos?	Não se aplica	
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	Sim	Fl. 16.
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	Não se aplica	
Há termo de referência?	Sim	Fls. 20 a 23.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
CONTROLE INTERNO



Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?	Sim	Foram utilizadas as minutas padronizadas previstas na Portaria nº 017/2024 O TR foi elaborado conforme modelo do Anexo V da Portaria nº 017/2024.
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	Não	
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	Fls. 28 e 29.
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	Sim	Fls. 35 a 73.
Houve a autorização da autoridade competente?	Sim	Fls. 03 e 10.
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	Não	
Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?	Sim	Fl. 31.
Houve justificativa do preço?	Não se aplica	
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?	Não se aplica	
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica?	Não se aplica	
Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico?	Não se aplica	
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade?	Não	
Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis	Não se aplica	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
CONTROLE INTERNO



Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Câmara e que evidenciem vantagem para ela?

Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?

Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?

Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadraram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?

Não

Sim

Sim

Fl. 16.

Fls. 15 e 16.

II – PARECER CONTROLADORIA INTERNA

Considerando o exposto, após análise deste Processo Administrativo nº 012/2024, opina-se pelo prosseguimento do presente processo, após observar as indicações constantes nos *checklists* acima, com relação à verificação e obrigatoriedade documental, OPINA FAVORÁVEL, para que se homologue e conclua o processo em análise.

Assim, atendidos os requisitos legais e administrativos transcritos, a **CONTROLADORIA INTERNA** desta Casa Legislativa, exara **PARECER OPINATIVO FAVORÁVEL** à homologação do Processo Administrativo nº 012/2024.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 11 de novembro de 2024.

LARISSA DOS SANTOS ARRUDA AVELAR
Controladora Interna; Portaria nº 011/2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando n° 050/2024
2024.

São José da Barra/MG, 11 de novembro de

De: Michelle de Souza Cubas Paula – Agente de Contratação

Para: Deusmar Raimundo de Moraes – Vereador/ Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Assunto: Contratação de empresa especializada em cursos de capacitação.

Venho por meio deste, encaminhar a cópia do Processo de Contratação de empresa especializada em curso de capacitação para Servidoras da Câmara Municipal, Processo Administrativo n° 012/2024, Inexigibilidade 003/2024, com 79 páginas para providenciar a homologação, que será feita por nota de empenho.

Atenciosamente,

MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA
Agente de Contratação; Portaria n° 018/2024

Recebido
11/11/2024



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Processo de Inexigibilidade n.º 003/2024, Processo Administrativo n.º 012/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada em cursos de capacitação.

Fornecedor Estimado Homologado:

INSTITUTO PLENUM BRASIL .CNPJ: 21.650.715/0001-60

Total: R\$3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais)

Descrição: Contratação de empresa especializada em curso de capacitação para Servidoras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

São José da Barra/MG, 11 de novembro de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.



MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA
MINAS GERAIS
01.729.464/0001-04
NOTA DE EMPENHO Nº 0000248/2024



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 **Tipo: Ordinário**
Ficha : 0000013 **Data : 04/11/2024**
Processo : 0000000/0 **Valor : 3.380,00**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000019/2024

Órgão : 01001 - Câmara Municipal
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0003 - Manutenção das Atividades da Câmara
 Projeto/Atividade : 4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso : 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Favorecido : 12350 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL **CNPJ/CPF : 21.650.715/0001-60**
Bairro : LOURDES **Cidade : Belo Horizonte**
Endereço : RUA DA BAHIA 1345 SALA 1506 **UF : Minas Gerais**
Telefone Fixo: 9999999999 **Celular: 99999999999** **PIS PASEP :**

Histórico : Contratação de empresa especializada em curso de capacitação para servidoras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Subelemento: 33903934000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Saldo Anterior	34.457,05	Despesa Empenhada	3.380,00	Saldo Disponível	31.077,05
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(três mil trezentos e oitenta reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 107 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000003/2024

ITENS DO EMPENHO

Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
CURSOS/APERFEICOAMENTO - CURSOS/APERFEICOAMENTO	SV	2,00	1.690,0000	3.380,00
			TOTAL	3.380,00

Local/Data/Assinaturas

São José da Barra, 04 de novembro de 2024

 MARCO ANTONIO P. COELHO
 CONTADOR